



FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

JENIA GOMES PINHEIRO

**ABUSO SEXUAL DE MULHERES EM PARAUAPEBAS NOS ANOS  
2015 A 2020**

PARAUAPEBAS

2023

JENIA GOMES PINHEIRO

**ABUSO SEXUAL DE MULHERES EM PARAUAPEBAS NOS ANOS  
2015 A 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado na Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FADESA), como parte das exigências do Programa do Curso de Direito para obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Maicon Taichert

PARAUAPEBAS

2023

**Jenia Gomes Pinheiro**

**Abuso sexual de mulheres em parauapebas nos anos 2015 a 2020;** Maicon Tauchert, 2023.

30 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade para o desenvolvimento Sustentável da Amazônia – FADESA, Parauapebas – PA, 2023.

Palavras - Chave

**Nota:** A versão origina deste trabalho de conclusão de curso encontra-se disponível no Serviço de Bilioteca e Documentação da Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – FADESA em Parauapebas – PA.

Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial deste trabalho de conclusão, por processos fotocopiadores e outros meios eletrônicos.

Comitê de Ética

Protocolo nº:

Data:

JENIA GOMES PINHEIRO

**ABUSO SEXUAL DE MULHERES EM PARAUAPEBAS NOS ANOS  
2015 A 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado na Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FADESA), como parte das exigências do Programa do Curso de Direito para obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Aprovado em: 28/11/2023.

Banca Examinadora

**Fernanda R**

---

Prof. (a) Dr.(ª)  
Instituição

**Luciana S**

---

Prof. Dr.(ª)  
Instituição

**Maicon T**

---

Prof.(a) Dr. (ª)  
Instituição (orientador)

**Jenia P**

Data de depósito do trabalho de conclusão \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, pois sem Ele, nada seria possível. À minha família por serem pessoas belas e admiráveis, por me darem estímulos que me fizeram buscar vida nova a cada dia, e por contribuírem e se privarem de minha companhia pelos estudos, concedendo a mim a oportunidade de me realizar ainda mais.

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer em primeiro lugar a DEUS por te me dado força e oportunidades incríveis para chegar até aqui, me sentindo muito grata e feliz.

Ao meu orientador, o professor Maicon Tauchert. Sou grata pela dedicação, atenção e a grande contribuição que obtive através dos seus ensinamentos.

Ao meu esposo e amigo, por todas as vezes que me deu seu apoio para que eu pudesse chegar até aqui.

Aos amigos que fizeram parte dessa jornada, aos que contribuíram com esse sonho, direta ou indiretamente.

## EPÍGRAFE

“A base da sociedade é a justiça; o julgamento constitui a ordem da sociedade: ora o julgamento é a aplicação da justiça.”  
(Aristóteles)

## RESUMO

A violência contra as mulheres é naturalizada em nossa cultura e legitimizada pela sociedade. Este trabalho tem como objetivo geral apresentar e analisar os casos notificados de abuso sexual no município de Parauapebas-PA, dentro de um recorte temporal. A metodologia utilizada para este estudo trata-se de uma pesquisa quantitativa, de cunho exploratória, descritiva, de abordagem mista, oriundos do DataSUS, via web, registrados por meio de denúncias feitas à secretaria da mulher do município, e a polícia civil, nos anos de 2015 a 2020. Utilizou-se dos seguintes variáveis para reger o estudo: faixa etária, raça e grau de parentesco ou proximidade, estado civil e nível de escolaridade. Os resultados que pretende-se alcançar com este estudo é um gráfico com resultados quantitativos dos casos registrados. Esta violência é, historicamente, um prevalente agravante no estado de saúde pública, salientando-se o Estado do Pará, sendo fomentada pela inegável cultura do estupro e impactando diretamente na saúde física, sexual, psicológica, patrimonial e econômica das vítimas. Dada à relevância desta pesquisa, constatou-se no presente estudo a necessidade de incorporar um conjunto de medidas de impacto, envolvendo diversos setores, que passa por ações de prevenção, segurança e educação, para o enfrentamento do abuso sexual de mulheres.

**Palavras-chave:** Abuso Sexual; Violência de gênero; Violência contra a mulher.

## **ABSTRACT**

Violence against women is naturalized in our culture and legitimized by society. This work has the general objective of presenting and analyzing reported cases of sexual abuse in the municipality of Parauapebas-PA, within a time frame. The methodology used for this study is quantitative research, of an exploratory, descriptive nature, with a mixed approach, originating from DataSUS, via the web, registered through complaints made to the municipal women's secretariat, and the civil police, in years from 2015 to 2020. The following variables were used to govern the study: age group, race and degree of kinship or proximity, marital status and level of education. The results intended to be achieved with this study are a graph with quantitative results of the registered cases. This violence is, historically, a prevalent aggravating factor in the state of public health, particularly in the State of Pará, being fostered by the undeniable culture of rape and directly impacting the physical, sexual, psychological, patrimonial and economic health of the victims. Given the relevance of this research, the present study found the need to incorporate a set of impact measures, involving different sectors, including prevention, security and education actions, to combat sexual abuse of women.

**Keywords:** Sexual abuse; Gender-based violence; Violence against women.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Gráfico 1** – Número de notificações de violência em residentes do sexo feminino, Parauapebas, 2015 a julho de 2020 ..... 15
- Gráfico 2** – Número de notificações de violência em residentes do sexo feminino, por faixa etária, Parauapebas, 2016 a julho de 2020 ..... 16
- Gráfico 3** – Número de notificações de violência em residentes do sexo feminino por estado civil, parauapebas, 2015 a julho de 2020 ..... 17
- Gráfico 4** – Número de notificações de violência em residentes do sexo feminino por nível de escolaridade, Parauapebas, 2015 a julho de 2022 ..... 18
- Gráfico 5** – Número de óbitos por violência em residentes do sexo feminino por nível de escolaridade, Parauapebas, 2015 a julho de 2020 ..... 19
- Gráfico 6** – Número de notificações de violência em residentes do sexo feminino por Raça, Parauapebas, 2015 a julho de 2020 ..... 20
- Gráfico 7** – Número de notificações de violência em residentes do sexo feminino por nível faixa etária, Parauapebas, 2015 a julho de 2020 ..... 21

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- SEMSA** - Secretaria Municipal de Saúde
- DVE** - Departamento de Vigilância em Saúde
- SINANNET-** Sistema de Informação de Agravos de Notificação
- SEGUP** - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
- SIAC** - Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal
- PNV** - Pesquisa Nacional de Vitimização
- OMS** - Organização Mundial da Saúde

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO .....	15
3. METODOLOGIA DA PESQUISA .....	22
4. RESULTADOS .....	23
5. DISCURSÃO .....	23
6. CONCLUSÃO .....	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	29

## 1. INTRODUÇÃO

O abuso sexual contra as mulheres é um fenômeno que não distingue classes sociais, origens, regiões, estados civis, gerações, escolaridades, raças/etnias e orientações sexuais. É um problema em todo o mundo, mas é particularmente relevante no Brasil, que é o quinto país em taxa de feminicídios, segundo o Mapa da Violência 2015 - Homicídio de Mulheres no Brasil. Mulheres são vítimas da violência porque são mulheres.

Para Borges e Gebrim (2014), essa violência por razão de gênero "é histórica e tem um caráter estrutural, que se perpetua devido à sua posição de subordinação na ordem sociocultural patriarcal". A relação de poder é transmitida de uma geração para outra, pois é baseada em padrões de opressão, controle e dominação. Isso faz com que esses padrões sejam reproduzidos tanto em ambientes públicos, quanto privados, naturalizando a discriminação e a violência contra as mulheres.

O presente estudo buscou-se apresentar os dados sobre o abuso sexual de mulheres no município de Parauapebas, nos anos de 2015 a 2020, a qual, apresenta números alarmantes em comparação a outros municípios brasileiros. Os dados obtidos nesta pesquisa, visa também apresentar a situação epidemiológica dos casos notificados de abuso sexual contra mulheres no município.

No Brasil, as prevalências de violência sexual variam de 40,4%, em pesquisa com mulheres de 18 a 39 anos, e 12,4% de 19 a 60 anos. A maior prevalência desse tipo de violência ocorre com adolescentes de 10 a 14 anos (66%) do sexo feminino, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Em Parauapebas foram notificados 3.649 casos abuso sexual interpessoal ou autoprovocada em pessoas residentes no município, no período de 2015 a 2020 segundo a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA). No período histórico analisado, observou-se uma tendência progressiva de aumento dos casos, sendo que 2019 foi o ano com maior número de notificações (811). Os anos de 2015 e 2016 mostraram um número muito incipiente de notificações, provavelmente em decorrência de nesse período estar ainda em processo a implementação do sistema informatizado de denúncias.

Diante de tais informações, é possível inferir que a maioria das mulheres vítimas de abuso sexual não denuncia o agressor, principalmente por causa do estigma a que é submetida não só perante a justiça criminal, mas à sociedade como

um todo.

Não se pode negar, no entanto, que nos últimos anos houve um grande avanço no apoio oferecido pelo Estado à vítima de abuso sexual. A Lei 12.845, conhecida como “Lei do Minuto Seguinte”, de 1º de agosto de 2013, estabelece o atendimento imediato e obrigatório pelo SUS à vítima de violência sexual. Antes dessa lei, o atendimento era condicionado à apresentação do Boletim de Ocorrência.

Desta forma, o presente trabalho abordara uma temática muito recorrente, porém pouco discutida diante da sociedade, tanto acadêmica, quanto científica e popular. É assunto que engloba dilemas, pois ainda na atualidade é vista pela maioria como assunto tabu, com isso pode-se determinar que se trata de uma temática de grande importância. Pois apresenta diversos aspectos que envolve, cultura, ética, moral, postura social entre outras.

Em virtude disso, o presente trabalho busca analisar como ocorre o processo de denúncias dos casos de abuso sexual no município de Parauapebas/PA, a apuração e processamento desses dados, com ênfase no estupro, por ser o mais grave. Utilizou-se, para tanto, do método exploratório/descritivo, de pesquisa quantitativa, para melhor demonstrar os dados.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com a OMS, violência sexual é “qualquer ato sexual ou tentativa de obter ato sexual, investidas ou comentários sexuais indesejáveis, ou tráfico ou qualquer outra forma, contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção”. Pode ser praticada, segundo o organismo, por qualquer pessoa, independentemente da relação com a vítima, e em qualquer cenário, incluindo a casa e o trabalho.

No Brasil, estupro é constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso – conforme definido no capítulo sobre os crimes contra a liberdade sexual do Código Penal, após as alterações promovidas em 2009 com a Lei nº 12.015.

O abuso sexual é a mais cruel forma de violência depois do homicídio, porque é a apropriação do corpo da mulher; isto é, alguém está se apropriando e violentando o que de mais íntimo lhe pertence. Muitas vezes, a mulher que sofre esta violência tem vergonha, medo, tem profunda dificuldade de falar, denunciar e pedir ajuda.

Segundo dados da revista *Violence Against Women*, a taxa de homicídios de mulheres no Brasil aumentou 31,46% no período de 1980 a 2019, passando de 4,40 (1980-1984) para 6,09 (2015-2019) a cada 100 mil mulheres. Realizada por pesquisadores da Fiocruz, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), do Instituto Nacional do Câncer (Inca) e da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), a pesquisa emprega um método de correção ao analisar as mortes violentas de mulheres para tentar identificar violência de gênero.

A região Norte é a região com maiores índices de violência contra as mulheres do país, sendo o Estado do Pará o mais violento. Dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) revelam que, somente em janeiro e fevereiro de 2020, o Pará registrou 18.428 ocorrências de violência contra mulher de natureza física, psicológica e sexual. Em relação ao mesmo período de 2019, quando foram contabilizados 19.949 casos, houve redução de 7,6%, além de queda de 17,7% em relação a 2020, quando houve 21.608 registros no mesmo período.

Apesar das quedas observadas, os números continuam chamando atenção e geram preocupação. Segundo a Presidente da Comissão das Mulheres e Advogadas (CMA) da OAB/PA, a advogada Gabrielle Maués, os companheiros,

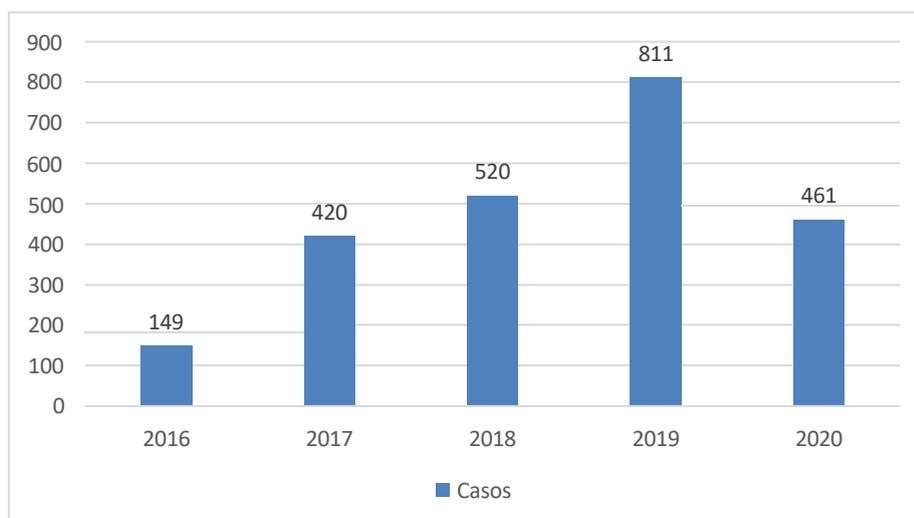
namorados, maridos e exs estão entre os principais agressores. “Infelizmente, os dados mostram que o lar é o local mais inseguro para as mulheres, 48,8% das mulheres sofreram violência dentro de suas casas, contra 19,9% nas ruas em 2020, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública”, acrescenta Gabrielle.

Parauapebas está localizada no sudoeste do Estado do Pará, região Norte do país, a 645 km de Belém. A cidade nasceu de conturbado processo de ocupação. Origem do nome Parauapebas é uma referência ao rio Parauapebas. Os números da violência sexual contra mulheres em Parauapebas é alarmante, só entre os anos de 2015 e 2020 foram 3.649 ocorrências de violência e abuso sexual.

O problema apresenta alto índice de ocorrências, na maioria das vezes cometida por pessoas com vínculo familiar no espaço doméstico, o que contribui para sua invisibilidade. Este tipo de violência acontece nas várias classes sociais e nas diferentes culturas. Dentre os tipos de violência, a violência sexual foi a mais prevalente (51,85%), seguida da física (33,33%) e da psicológica/moral (14,81%), entre as mulheres.

Parauapebas teve um crescimento anual no número de casos de violência contra mulher, com um aumento considerável no ano de 2019, em plena pandemia de Covid-19 - Gráfico 1.

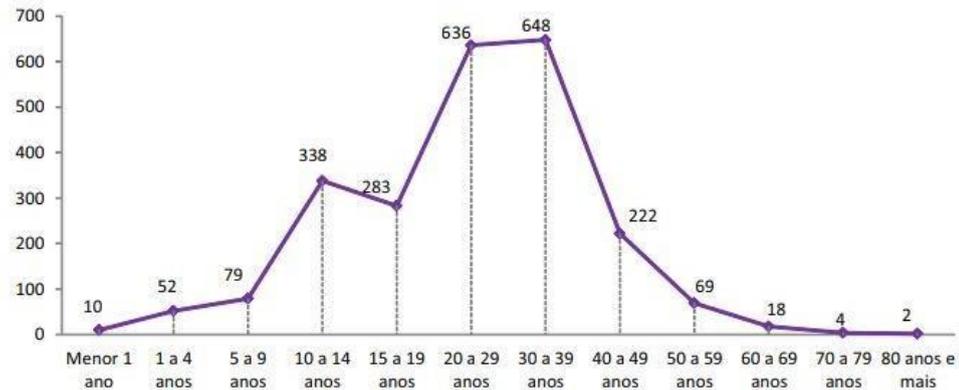
**Gráfico 1-** Número de notificações de violência em residentes do sexo feminino, Parauapebas, 2015 a julho de 2020.



**Fonte:** SEMSA/DVE/SINANNET(2020).

Chama a atenção na faixa etária jovem, dos 20 anos a 39 anos, como mostrado no Gráfico 2.

**Gráfico 2-** Número de notificações de violência em residentes do sexo feminino, por faixa etária, Parauapebas, 2016 a julho de 2020.



Fonte: SEMSA/DVE/SINANNET(2020).

Quanto ao estado civil 46% das vítimas de violência são solteiras e 36% são casadas ou vivem em uma união consensual. O meio de agressão mais utilizado em todos os anos foi com uso de força corporal e estrangulamento, o que justifica o tipo de violência física e sexual ser a mais notificada, segundo o estudo feito pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

**Gráfico 3-** Número de notificações de violência em residentes do sexo feminino por estado civil, parauapebas, 2015 a julho de 2020.



Fonte:SEMSA/DVE/SINANNET(2020).

Em relação ao nível de escolaridade, a maior parte das vítimas possuem ensino médio completo e incompleto, como mostra o gráfico a seguir.

**Gráfico 4-** Número de notificações de violência em residentes do sexo feminino por nível de escolaridade, Parauapebas, 2015 a julho de 2022.



**Fonte:**SEMSA/DVE/SINANNET(2020).

Os anos com maior número de óbitos por abuso sexual em mulheres foram 2018, 2019 e 2020, com 9, 7 e 10 óbitos, respectivamente. A causa do óbito mais empregada foi com uso de arma de fogo seguida do uso de objeto cortantes ou penetrantes.

**Gráfico 5-** Número de óbitos por violência em residentes do sexo feminino por nível de escolaridade, Parauapebas, 2015 a julho de 2020.



**Fonte:**SEMSA/DVE/SINANNET(2020).

Esses números são muito alarmantes se comparados com outras regiões mais populosas do Brasil. A escassez de dados e informações sobre este tema, impossibilita melhores resultados amostrais. Contudo, segundo os dados divulgados pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), em 2020, de janeiro a dezembro, foram computados 49 casos de feminicídio em todo o Estado, representando uma redução de quase 30% se comparado ao mesmo período de 2019 e 2018, em que foram registrados 69 e 68 casos, respectivamente.

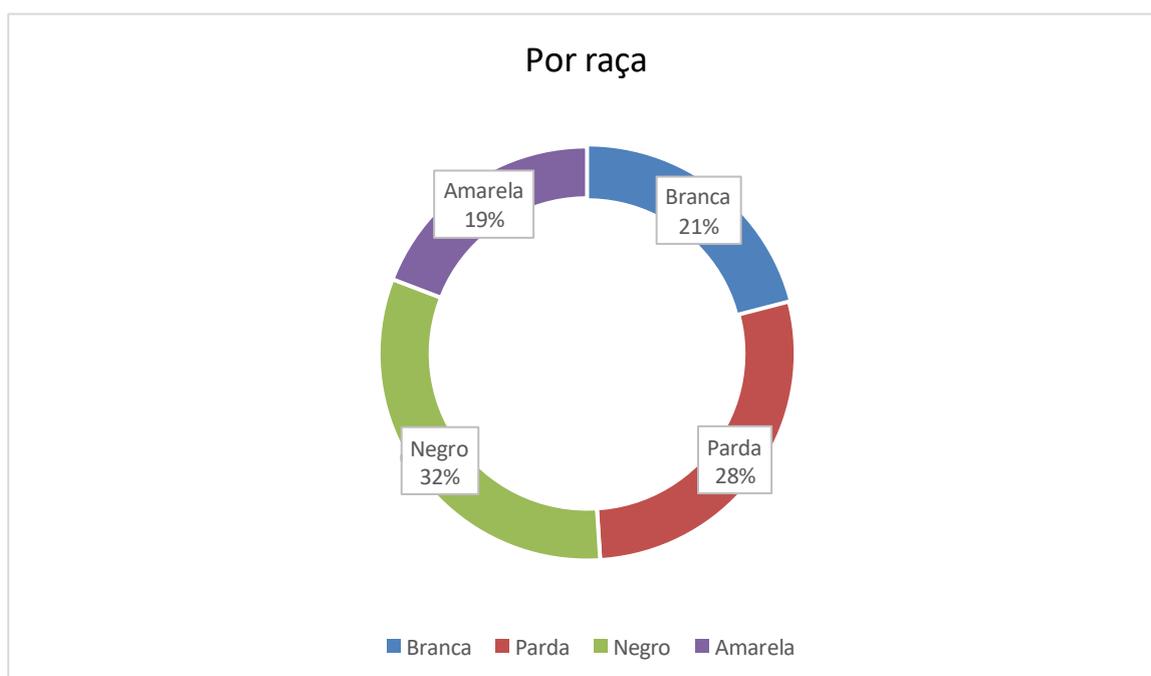
No combate à violência doméstica é inquestionável a importância da implementação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), no ordenamento jurídico pátrio, marco histórico na luta das mulheres no enfrentamento à desigualdade de gênero e da violência doméstica (BRASIL, 2006).

Entretanto, a legislação embora necessária, não é suficiente para acabar com a violência doméstica ainda crescente no Brasil, a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher passam necessariamente pela redução das desigualdades entre os gêneros, e requer políticas públicas eficazes, além do engajamento de diferentes setores da sociedade, para garantir que todas as mulheres e meninas tenham acesso ao direito básico de viver sem violência (MIRANDA et al., 2016).

Desse modo, conhecer o perfil da violência contra a mulher registrados no município de Parauapebas, pode contribuir para a criação ou elaboração de políticas públicas setoriais para o enfrentamento da violência nessa região.

De acordo com pesquisa realizada pela PNV, quase 4% das mulheres entrevistadas afirmaram já terem sofrido alguma ofensa sexual ao longo de sua vida. Observando-se a incidência dessa violência tendo em conta a raça/cor e a faixa etária, nota-se que as mulheres negras são mais vulneráveis que as mulheres brancas, dado que 4,01% das mulheres negras afirmaram já terem sofrido alguma ofensa sexual ao longo da vida e 3,62% das mulheres brancas o disseram.

**Gráfico 6-** Número de notificações de violência em residentes do sexo feminino por Raça, Parauapebas, 2015 a julho de 2020.



**Fonte:**SEMSA/DVE/SINANNET(2020).

O estudo mostra que a maior incidência dessa violência entre mulheres residentes em Parauapebas, são de mulheres jovens. Chama atenção na faixa etária jovem, dos 20 anos a 39 anos.

**Gráfico 7-** Número de notificações de violência em residentes do sexo feminino por nível faixa etária, Parauapebas, 2015 a julho de 2020.



Fonte:SEMSA/DVE/SINANNET(2020).

Além disso, as mulheres mais jovens afirmaram com mais frequência que sofreram esse tipo de violência ao longo da vida, o que pode indicar que tal violência tem aumentado, ou, o que é comum em pesquisas de vitimização, que a lembrança do ocorrido está mais próxima. É, nesse sentido, assustador que entre mulheres de 16 a 34 anos a taxa de ofensa sexual sofrida ao longo da vida gire em torno de 5%, segundo dados da Pesquisa Nacional de Vitimização-PNV.

### 3. METODOLOGIA DA PESQUISA

O estudo em questão caracteriza-se por uma pesquisa quantitativa, com abordagem exploratória, documental, descritiva realizada no período de 2015 a 2020.

A coleta de dados foi realizada por meio de busca de estudos bibliográficos disponíveis em base de dados das instituições de saúde e segurança do município de Parauapebas/PA. Assim como, buscas em endereços eletrônicos como GOOGLE ACADÊMICO, SCIELO, DataSUS, por meio de uma pesquisa bibliográfica de artigos científicos publicados sobre a temática: Abuso sexual contra a mulher.

Foi utilizado como instrumento de coleta de dados uma tabela contendo nomes dos autores, ano de publicação, título, objetivo, revista publicada, box de dados e a conclusão.

Os artigos foram analisados mediante leitura dos resumos, no intuito de confirmar a temática abordada, de acordo com as seguintes categorias: Abuso sexual, violência sexual, violência contra a mulher. Foram utilizados estudos publicados entre o período de 2015 à 2021.

Após o rastreamento dos dados, os artigos foram identificados conforme os enfoques priorizados, agrupados e apresentados em forma de tabelas.

Foram criadas cinco variáveis sobre o abuso sexual contra mulheres em Parauapebas, uma delas é a faixa etária dessas mulheres; raça; grau de parentesco ou proximidade; estado civil e nível de escolaridades das vítimas.

#### 4. RESULTADOS

O presente estudo mostrou dados relativos aos crimes de abuso sexual de mulheres no município de Parauapebas, nos anos de 2015 a 2020, dados esses fornecidos pelos órgão de proteção à mulher e segurança pública.

Os dados mostram que inumeros casos de abuso sexual não são denunciados e conseqüentemente não são mensurados, o que impossibilitou uma melhor amostragem nessa pesquisa. Os dados aqui apresentados, representa os casos denunciados no período de 2015 a 2020 em parauapebas, pela SEMSA.

O estudo apontou que houve um total de 3.649 casos notificados nesse periodo de 2015 a 2016, sendo que o sistema informatizado de denuncias só foi implantado em 2016, o que pode ter contribuido pra tão poucos casos registrados no ano de 2015. A Secretária Municipal de Saúde de Parauapebas-SEMSA, é a principal responsavel por coletar esses dados.

Parauapebas vem em um crescimento anual no número de casos de violência contra a mulher, com um aumento considerável no ano de 2020, em plena pandemia de covid-19. Neste perido foram registrado 40 óbitos, segundo o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net). O que representa um numero alarmante se comparados com outras regiões do brasil.

Diante dos dados e graficos apresentados, o resultado quantitativo da pesquisa mostrou um aumento no numero de notificações dos casos de abuso sexual contra a mulher em Parauapebas. Sendo que estes números podem ainda ser mais alarmantes se considerar os inumeros casos de abuso que não são denunciados todos os dias no municipio.

## 5. DISCUSSÃO

Observamos que os últimos vinte anos foram intensos no Brasil os debates sobre a violência contra mulheres, especialmente a violência doméstica. Ela foi pautada acadêmica e publicamente, e ganhou leis, políticas e uma rede de instituições específica. Tal processo ainda está em curso no que tange à ampliação e ao aperfeiçoamento das instituições e às próprias estratégias de abordagem do fenômeno pelas instituições responsáveis, nos níveis federal, estadual e municipal.

Contudo, os dados analisados sugere que, ao menos nos últimos cinco anos, houve um aumento da violência contra mulheres. Se essa é uma afirmação que ainda pode ser questionada, tendo em conta a limitação das séries históricas, é certo que não se pode dizer que o abuso sexual contra mulheres diminuiu no Brasil.

“A cada minuto, oito mulheres sofrem violência no Brasil. Não se omite. Denuncie.” Esse é um dos alertas da campanha Agosto Lilás, lançada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) neste domingo (7)”

A violência é um fenômeno que acompanha a humanidade praticamente desde a sua gênese, já parece estar enraizada na cultura e modo de viver do ser humano, no entanto não se pode deixar de perceber e falar sobre a mesma, para que ela não se torne um modo de viver da humanidade.

Quando essa violência se volta a mulheres e está desassociada de marcadores sociais como cor, classe social, etnia ou religião, está-se diante da violência de gênero. No espectro desta violência, a que se encontra no ponto mais extremo é o feminicídio.

Os dados apresentados na pesquisa trás um cenário preocupante para a comunidade local, a quantidade de casos de abuso sexual sofridos e notificados por mulheres em Parauapebas é alarmante. Mesmo com as inúmeras campanhas de combate a violência contra a mulher que são patrocinado pelo governo, como por exemplo; o “Agosto Lilás”, que faz referência ao aniversário da Lei nº 11.340 (de 07 de agosto de 2006), popularmente conhecida como Maria da Penha, os casos de abuso sexual continuam aumentando.

Em 2018 o Ministério Público Federal lançou uma campanha para informar à população sobre a Lei do Minuto Seguinte, que garante atendimento hospitalar gratuito e imediato às vítimas de violência sexual. Apesar de a lei ter sido

sancionada pela então Presidente da República, Dilma Rousseff, em 2013, ainda há um desconhecimento muito grande a seu respeito.

É recorrente, em todos os dados apresentados nesta pesquisa, que mulheres jovens e negras sejam mais vulneráveis à violência, tanto dentro como fora do seu lar. Além disso, a maior parte dos casos de abuso sexual contra mulheres são cometidos por homens próximos da vítima, inclusive quando o abuso se dá fora da residência. A recorrência das agressões também é um dado observado nesta pesquisa.

Difícil exemplificar como, apesar dos significativos avanços na legislação penal e nos princípios jurídicos adotados, a cultura machista ainda sobrevive no subconsciente da sociedade brasileira e demonstra força de influenciar até mesmo em algumas decisões do Poder Judiciário, o qual deveria, pelo menos em tese, servir como ferramenta de proteção às mulheres e de punição e combate aos abusadores sexuais criminosos.

## 6. CONCLUSÃO

Apesar dos importantes avanços da legislação no que diz respeito aos direitos das mulheres, existe ainda na sociedade brasileira a predominância de uma cultura patriarcalista, a qual atribui à mulher um papel de coadjuvante social, tornando-a um ser objetificado, restrito ao ambiente do lar, subjugada às vontades de seus parceiros e sem direito à liberdade e escolhas.

De acordo com a Lei nº 11.340/2006, mais conhecida como “Lei Maria da Penha”, a violência exercida contra a mulher se manifesta de diversas maneiras, seja através da violência física, psicológica, patrimonial, moral ou sexual.

O abuso sexual resta caracterizada nos casos em que alguém, por meio de coerção física obriga outrem à prática de qualquer ato sexual contrário à sua vontade livre e consciente.

O presente trabalho buscou demonstrar através de gráficos e dados quantitativos os números de casos notificados de abuso sexual contra mulheres no município de Parauapebas-PA. Dados estes fornecidos pela secretaria de saúde do município e da secretaria de segurança pública do estado do Pará.

Parauapebas vem em um crescimento anual no número de casos de violência contra a mulher, com um aumento considerável no ano de 2019 e 2020, em plena pandemia. Esses dados são da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. Assim como da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher-Deam.

Houve aumento significativo nos números de casos notificados no decorrer da série histórica de cinco anos (2015 a 2020), o que pode ser justificado pela implantação de um sistema informatizado de denúncias, e registros desses casos em 2016. As campanhas de conscientização pelo fim da violência contra a mulher é outra ferramenta bastante presente no combate ao abuso sexual de mulheres em Parauapebas.

Entre os anos de 2015 a 2020, foram notificados 3.649 casos de abuso sexual somente em Parauapebas, sendo o ano de 2019 o ano com maior número de casos registrados (811). Desse total, 40 mulheres vieram a óbito decorrente do abuso sexual. Dados alarmantes para um município com pouco mais de 260 mil habitantes.

Os dados notificados de abuso sexual revelam ainda que as agressões físicas são as mais denunciadas, e sobre as quais mais temos

informação em termos de dados. Além disso, uma boa parte relevante das denúncias, existe risco percebido de feminicídio. Por meio dos dados colhidos, ainda se soube que, a maior parcela das denúncias partiu de mulheres pardas ou negras, com idade entre 20 e 39 anos.

Embora tenha havido uma conscientização a respeito da necessidade de proteger a mulher vítima de violência sexual dos efeitos da revitimização, com a edição de leis que dispõe sobre a inquirição especial e a priorização do atendimento médico-hospitalar, na prática ainda há um estigma muito grande sobre essa vítima.

É por esta razão que há uma subnotificação tão grande dos casos de abusos sexuais. Pesquisas revelam que apenas 10% do total de crimes é denunciado, além disso, cerca de 70% dos estupros são cometidos por pessoas próximas à vítima. Ou seja, a maioria dos agressores não se enquadra no papel degenerado que o discurso judicial lhes reserva.

Por isso, é muito importante que haja uma capacitação dos profissionais do sistema de justiça criminal para lidar com a vítima de violência sexual, de modo a minimizar os efeitos da revitimização. Além disso, é preciso que haja uma mudança cultural na sociedade, para oferecer apoio e acolhimento à mulher.

Este trabalho limitou-se aos dados disponíveis nos órgãos municipais, regionais e estaduais de proteção a mulher. Constatou-se que ainda há um longo caminho a ser trilhado para de fato sanar ou minimizar o problema, que pode ser encarado sob aspectos diversos, de uma perspectiva jurídica e social. Pode-se analisar, por exemplo, como a cultura do estupro legitima as ações do agressor ao retratar a mulher como um objeto sexual.

Contudo, não se pode negar os avanços que já ocorreram e como ultimamente a sociedade parece ter despertado para a questão da violência de gênero, da qual o abuso sexual é uma espécie, pois cerca de 89% das vítimas são de sexo feminino. É preciso ter sensibilidade ao lidar com a mulher vítima de abuso sexual, pois é essencial que ela se sinta acolhida.

No que respeita a medidas preventivas, podemos dizer que a rede de proteção às mulheres cresceu, mas ela se desenvolveu mais no nível dos espaços de denúncia e possibilidade de julgamento de homens agressores. Não existem avaliações, contudo, sobre os reais impactos que a aposta na criminalização e nas

instituições de segurança e justiça produzem para a segurança das mulheres.

A temática da violência sexual contra mulheres, sem dúvida, ganhou visibilidade e possibilidade de punição dos agressores, o que é um avanço enorme, mas a violência em si parece não ter diminuído. Além disso, muitas mulheres não confiam nessas instituições e não fazem a denúncia. E mesmo quando o fazem, nem sempre são ouvidas de forma acolhedora e protegidas pelo Estado, assim como não observam um julgamento célere de seus agressores.

Os casos de abuso sexual verificados em Parauapebas é apenas uma amostragem da real situação a que as mulheres brasileiras vivenciam no decorrer de sua vida. Sendo que atualmente é impossível mensurar e quantificar todos os casos de abuso sexual, devido ao medo e ao receio das vítimas em denunciarem seus agressores.

Para o enfrentamento da cultura opressora das mulheres, faz-se necessária uma quebra nos paradigmas educacionais e institucionais no seio da sociedade brasileira. Deve-se buscar a igualdade de gêneros através da promoção das ideias de igualdade e liberdade do ser humano, independente do seu sexo ou de qualquer categoria social a que pertença.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. **Observatório da Mulher contra a Violência**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/a-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 23 mai 2023.

BRASIL. **Convenção de Belém do Pará**. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/D1973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm). Acesso em: 25 mai. 2023.

BRASIL. **Lei do Feminicídio** (2015). Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: 6 mai. 2023.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 6 mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 06 de maio de 2023.

BRASIL. **Panorama da violência contra as mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais**. Brasília: Senado Federal, Observatório da Mulher Contra a Violência, 2016.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **Balanco do ligue 180. Uma década de conquistas**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco1sem2015-versao-final.pdf>>. Acesso: 1 mai. 2023.

COOLING, Ana Maria. Gênero e História: **um diálogo possível?** Revista Contexto e Educação, ano 19. nº 71/72. p. 29-43. Editora Unijuí: Jan/dez 2004, p. 01.

MIRANDA, A. P. C.; COUTINHO, B. H.; MELO, E. M.; RABELO, F. G.; REIS, G. A. C. ; FERREIRA, J. C. ; CASTRO, L. O. ; COSTA, M. F. M. ; MORAIS, S. . Rede de atenção à mulher em situação de violência no município de Belo Horizonte: uma primeira abordagem. **Revista Médica de Minas Gerais**, v. 26, p. 286-290, 2016.

MIRANDA, M. P. M.; PAULA, C. S. ; BORDIN, I. A. S. . **Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família**. Revista Panamericana de Salud Publica , v. 27, p. 300-8, 2010.

OMS – Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra, 2002. Disponível em: <http://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>. Acesso em: 21 abr 2023.

SEGUP-Segurança Pública e Defesa Social do Pará. **Ações de enfrentamento à violência contra à mulher**. Belém: Ministério da Justiça, 2019.

SEMSA- Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas-PA, 2020. Disponível em: <https://parauapebas.pa.gov.br/destaque/agosto-lilas-2023-prefeitura-abre-campanha-com-acoes-voltadas-para-a-classe-estudantil/>. Parauapebas, 2023. Acesso em: 21 nov 2023.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. COOAFESP/SSP/DF, 2020. Disponível em: <http://www.ssp.df.gov.br/violencia-contr-a-mulher/>. Acesso: em 20 mai. 2023.

Página de assinaturas

Jenia P

**Jenia Pinheiro**  
060.852.002-00  
Signatário

HISTÓRICO

- 05 dez 2023**  
22:22:52  **Jenia Gomes Pinheiro** criou este documento. (E-mail: jeniagomes2@gmail.com, CPF: 060.852.002-00)
- 05 dez 2023**  
22:22:52  **Jenia Gomes Pinheiro** (E-mail: jeniagomes2@gmail.com, CPF: 060.852.002-00) visualizou este documento por meio do IP 177.8.29.76 localizado em Parauapebas - Para - Brazil
- 05 dez 2023**  
22:23:03  **Jenia Gomes Pinheiro** (E-mail: jeniagomes2@gmail.com, CPF: 060.852.002-00) assinou este documento por meio do IP 177.8.29.76 localizado em Parauapebas - Para - Brazil



Página de assinaturas

Jenia P

**Jenia Pinheiro**  
060.852.002-00  
Signatário

Luciana S

**Luciana Silva**  
779.136.472-72  
Signatário

Fernanda R

**Fernanda Rodrigues**  
072.298.084-13  
Signatário

Maicon T

**Maicon Tauchert**  
986.590.490-04  
Signatário

HISTÓRICO

- 12 dez 2023** 14:37:03  **Jenia Gomes Pinheiro** criou este documento. (E-mail: jeniagomes2@gmail.com, CPF: 060.852.002-00)
- 12 dez 2023** 14:37:04  **Jenia Gomes Pinheiro** (E-mail: jeniagomes2@gmail.com, CPF: 060.852.002-00) visualizou este documento por meio do IP 177.8.26.8 localizado em Parauapebas - Para - Brazil
- 12 dez 2023** 14:37:06  **Jenia Gomes Pinheiro** (E-mail: jeniagomes2@gmail.com, CPF: 060.852.002-00) assinou este documento por meio do IP 177.8.26.8 localizado em Parauapebas - Para - Brazil
- 12 dez 2023** 19:14:36  **Fernanda Lopes De Freitas Rodrigues** (E-mail: fernandarodrigues.fadesa@gmail.com, CPF: 072.298.084-13) visualizou este documento por meio do IP 179.84.209.50 localizado em Belém - Para - Brazil
- 12 dez 2023** 19:15:20  **Fernanda Lopes De Freitas Rodrigues** (E-mail: fernandarodrigues.fadesa@gmail.com, CPF: 072.298.084-13) assinou este documento por meio do IP 179.84.219.212 localizado em Belém - Para - Brazil
- 12 dez 2023** 15:46:28  **Luciana Rodrigues Chaves Da Silva** (E-mail: chavesluciana707@gmail.com, CPF: 779.136.472-72) visualizou este documento por meio do IP 138.255.22.195 localizado em Parauapebas - Para - Brazil
- 12 dez 2023** 15:47:02  **Luciana Rodrigues Chaves Da Silva** (E-mail: chavesluciana707@gmail.com, CPF: 779.136.472-72) assinou este documento por meio do IP 138.255.22.195 localizado em Parauapebas - Para - Brazil
- 13 dez 2023** 15:19:44  **Maicon Rodrigo Tauchert** (E-mail: direito@fadesa.edu.br, CPF: 986.590.490-04) visualizou este documento por meio do IP 170.239.200.111 localizado em Curionopolis - Para - Brazil



13 dez 2023  
15:19:48



**Maicon Rodrigo Tauchert** (E-mail: [direito@fadesa.edu.br](mailto:direito@fadesa.edu.br), CPF: 986.590.490-04) assinou este documento por meio do IP 170.239.200.111 localizado em Curionópolis - Para - Brazil

